



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício-Circular n. 7/2013-PRES

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Maurício Aude
Presidente da OAB/MT

Senhor Presidente:

O Processo Judicial eletrônico (PJe), devidamente instalado no âmbito deste Estado, foi desenvolvido e disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça e vem sendo difundido em todos os tribunais do país; aqui em Mato Grosso, particularmente, já é usado no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá desde 5-12-2011.

Para 2013, o plano de expandir sua utilização começa pelo segundo grau de jurisdição, no mês de janeiro, para feitos de competência originária, urgentes, Mandados de Segurança e *Habeas Corpus*. Com isso, estarão garantidos, além da celeridade processual, a diminuição de custo e o acesso facilitado à Justiça. Também haverá redução da carga de trabalho do Departamento de Protocolo, Classificação e Distribuição, por conta da automatização de determinados procedimentos oriundos da adoção da nova ferramenta.

A partir de 28-1-2013, os Mandados de Segurança impetrados e conseqüentemente distribuídos às Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e de Direito Privado e à Turma de Câmaras Criminais Reunidas serão processados de maneira eletrônica, desde o protocolo da petição inicial até a concessão da liminar e publicação.

O cronograma de implantação prevê na seqüência a expansão para o processamento dos Mandados de Segurança ao Tribunal Pleno logo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

na primeira semana de fevereiro.

Em 18-2-2013, será instalado o PJe para os *Habeas Corpus*.

Ao contrário dos sistemas judiciais existentes, no PJe o andamento dos feitos, inclusive a elaboração de peças processuais, ocorre diretamente no sistema, revolucionando a forma de atuação dos operadores da justiça no encaminhamento de petições, na condução e análise dos processos e nos demais procedimentos.

Portanto, para sua utilização no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, os Advogados, Defensores Públicos, Procuradores de Município e do Estado, Promotores, Procuradores de Justiça, bem como Magistrados e Servidores do Poder Judiciário deverão dispor de certificação eletrônica, sob pena de inacessibilidade. O certificado digital pode ser adquirido com empresas do ramo presentes no mercado, regularmente inscritas no ICP-BRASIL.

Desse modo, solicito de Vossa Excelência as providências necessárias para viabilizar a aquisição de certificado digital a todos aqueles que atuarão no segundo grau de jurisdição, a fim de que o usuário não fique impedido de acessar o sistema, prejudicando, assim, a prática de atos processuais. Informo ainda que dados sobre o PJe encontram-se no *site* www.tjmt.jus.br/pje, e que a capacitação dos usuários será feita de acordo com sua implantação no decorrer deste ano.

A Justiça Estadual, em conjunto com a Justiça Nacional, pretende, dessa maneira, aprimorar cada vez mais a prestação jurisdicional. No endereço eletrônico do TJMT, *hotsite* do PJe e *site* do CNJ, consta exposição minuciosa sobre o sistema.

Atenciosamente,

Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**
Presidente do Tribunal de Justiça